

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA**

EDITAL nº. 2/2023

PROGRAMA DE MONITORIA – 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Instituto de Biologia

1.2 – Departamento de Neurobiologia

1.3 – Título dos Projetos:

GNEA0001 - Metodologia de sala de aula invertida em disciplinas do Instituto de Biologia.

GNEA0002 - Desenvolvimento de modelos tridimensionais como suporte no processo ensino-aprendizagem.

GNEA0003 - Desenvolvimento de mídias como recurso didático ao processo de ensino do Sistema Nervoso.

1.4 – Disciplinas vinculadas aos Projetos: BIOFÍSICA I (Farmácia), BIOFÍSICA III (Odontologia), BIOFÍSICA III (Medicina Veterinária), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS I (Ciências Biológicas), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS II (Enfermagem), NEUROBIOLOGIA (Medicina) E NEUROCIÊNCIAS (Biomedicina e Psicologia).

1.5 – Professores orientadores vinculados aos Projetos:

GNEA0001 - Metodologia de sala de aula invertida em disciplinas do Instituto de Biologia – Profa. Lucianne Frangel Madeira

GNEA0002 - Desenvolvimento de modelos tridimensionais como suporte no processo ensino-aprendizagem – Profs. Alexandre Rodrigues e Elizabeth Giestal de Araujo,

GNEA0003 - Desenvolvimento de mídias como recurso didático ao processo de ensino do Sistema Nervoso. Profa. Suelen Adriani Marques.

1.6 – Número de vagas oferecidas: 05 VAGAS

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 22/04 a 03/05/2023 às 17h

2.2 – Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 – A inscrição no processo seletivo de um dos projetos não impede a inscrição no outro. Desta forma, estimulamos que as/os candidatas/os se inscrevam em todos os projetos.

2.4 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- A/o candidata/o deve ter obtido aprovação em uma das disciplinas oferecidas aos cursos de graduação descritas no item 1.4. A nota da disciplina deverá ter sido igual ou superior a 7,5 (sete e meio).

- A/o candidata/o deve apresentar disponibilidade de doze horas (12h) semanais para exercer as atividades destinadas ao monitor sendo, no mínimo, 6h presenciais comprovadas através de plano de estudos em disciplinas. **A carga horária presencial deve ser cumprida nos horários das disciplinas oferecidas pelo departamento, a saber: 08 às 12h ou 14 às 18:30h. Não serão admitidas, para cômputo da carga horária presencial, horas no período do almoço (12 às 14h).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1 – A/O candidata/o deve enviar o histórico escolar comprovando a aprovação com nota igual ou superior a 7,5 (sete e meio) em uma das disciplinas vinculadas ao projeto (descrita no item 1.4) e CR> ou = 7,0 (sete). O envio deverá ser feito até 03/05/2023 às 17h para o e-mail marianapereira@id.uff.br

3.2 – A/o candidata/o deve enviar o plano de estudos em disciplinas 2023-1, para comprovação de disponibilidade de carga horária, até 03/05/2023 às 17h para o e-mail marianapereira@id.uff.br

3.3 – A/o candidata/o deve enviar para o e-mail as seguintes informações complementares: Nome completo, número de telefone celular para contato, cópia em pdf do currículo vital ou lattes, além dos documentos já solicitados no item 3.1 e 3.2. O

e-mail deve ser enviado até **03/05/2023** às **17h** para o e-mail **marianapereira@id.uff.br**

3.4 – O envio de toda documentação solicitada não dispensa a necessidade de inscrição do candidato no site da monitoria: <https://app.uff.br/monitoria/>. A não realização da inscrição do candidato pelo site da monitoria indefere a participação do mesmo no presente concurso.

4.DA SELEÇÃO.

4.1 – Data e Horário:

Data do processo seletivo: 05 a 10 de maio de 2023

Horário: será definido e informado por e-mail após o término das inscrições, pois dependerá a quantidade de inscritos.

4.2 – Local de realização:

1ª. Etapa – Análise da documentação: os documentos enviados (histórico escolar, plano de estudos 2023-1 e currículo) serão analisados pela banca e a relação das/os candidatas/os aptos para realizarem a prova escrita será divulgado por e-mail até dia **04/05/2023** às 17:00. Aqueles que não entregarem a documentação completa ou que não comprovarem a carga horária disponível conforme item 2.4 serão desclassificados;

2ª. Etapa – Prova escrita (caráter eliminatório) dia **05/05/2023** às 13:00 sobre o conteúdo da ementa.

- A prova escrita terá duração de 2h e 30min e as/os candidatas/os PCD comprovados terão 30 minutos a mais para realização da prova;

- As/Os alunas/os PCD devem obrigatoriamente se identificar no dia da prova escrita;

- A sala será divulgada por e-mail após o fim do prazo das inscrições.

- Os discentes que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete, zero) não serão classificados para a prova oral.

- A lista dos aprovados, bem como o horário da prova oral, será disponibilizada por e-mail no dia 08/05/2023 a partir das 12:00h.

3ª. Etapa – Prova Oral (Entrevista de caráter eliminatório): As/Os estudantes aprovados na prova escrita estarão habilitados para a prova oral, a ser realizada nos dias **09 e 10/05/2023**, em horários estabelecidos pela banca, de acordo com o número de alunos

participantes nesta etapa. A divulgação do dia e horário da prova oral será feita por e-mail.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Membrana plasmática e transporte celular através da membrana, Sinalização Química: receptores ionotrópicos, metabotrópicos e catalíticos e suas respectivas vias de sinalização intracelular. Bioeletrogênese: Potencial de repouso e Potencial de ação. Transmissão Sináptica: Sinapses Centrais. Receptores Sensoriais: Biofísica dos receptores sensoriais; Somestesia; Sentidos químicos; Visão; Audição.

4.4 – Critérios de seleção:

a) Haverá uma pré-seleção dos candidatos a partir da documentação enviada por e-mail, solicitada no item 3.1, 3.2 e 3.3. Serão estabelecidos critérios de pontuação para a análise do currículo vital ou lattes da/o candidata/o.

b) A/o candidata/o deve participar de prova oral individual com a banca examinadora, em data e horário a serem informados por e-mail após a etapa eliminatória da prova escrita.

c) A **prova oral, assim como a prova escrita, tem caráter eliminatório**, portanto a não participação da/o candidata/o na prova oral ou escrita o eliminará do processo seletivo.

d) A/o candidata/o deve atender aos pré-requisitos informados nos itens 2.4, 3.1 e 3.2.

e) A **nota final** será calculada pela média entre a nota da prova escrita e a nota da prova oral.

f) Serão considerados aprovados as/os candidatas/os que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 no processo seletivo.

g) As/Os candidatas/os que participem de ação afirmativa ou sejam mães com filhos de até 5 (cinco) anos, serão beneficiados dos seguintes critérios:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as/os candidatas/os que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

h) As/Os candidatas/os deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.g.I.

i) As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.g.II.

j) É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no item 4.4.g à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 – Bibliografia indicada.

ALBERTS, B. e cols. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010

BEAR, M.F., Connors, B.W e PARADISO, M.A. (2017). Neurociências – Desvendando o sistema nervoso. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

PURVES, D. e cols. (2010) Neurociências. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

ROBERTO LENT (2010). Cem Bilhões de Neurônios - 2ª Ed. Ed. Atheneu.

KANDEL, E. e cols. (2014). Princípios da Neurociências. 5ª ed., Ed. Manole, São Paulo.

GUYTON, A. C. & HALL, J. E. (2017) - Tratado de Fisiologia Médica - 13ª ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (Conteúdo de contração muscular)

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate:

Em caso de notas empatadas, o critério de desempate será a maior nota no processo seletivo (mesmo para os beneficiários do bônus, neste caso será a maior nota antes da aplicação do bônus), seguido da maior disponibilidade de horário.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados:

O resultado da seleção será inserido no Sistema de Monitoria e enviado para o e-mail dos candidatos no dia 10/05/2023.

4.9- Instâncias de recurso

A/o candidata/o poderá solicitar recurso através de envio de e-mail para **marianapereira@id.uff.br** até 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo pelo Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

A/o candidata/o classificada/o no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente a/o candidata/o que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

As/Os candidatas/os classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico **marianapereira@id.uff.br** que atende o Departamento de Neurobiologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 18 de abril de 2023.

Mariana Rodrigues Pereira
Coordenadora do Programa de Monitoria
Departamento de Neurobiologia – UFF